



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.606/2005

***"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, ainda,

DECRETA

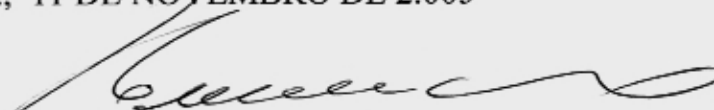
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros do Poder Executivo:

- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil);
- **João Pereira Carvalho** (Secretário Municipal de Indústria e Comércio);
- **Francisco Airtton** (Secretário Municipal de Obras Públicas)

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder laudo de avaliação da construção da empresa Dimatex Indústria e Comércio de Confecções LTDA localizada neste Município de Mundo Novo/MS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 11 DE NOVEMBRO DE 2.005


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26
www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO O Liberal
EDIÇÃO Nº 422 EM 16/12/05

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11/11/05

17th 15.10

LEI Nº 645 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005
"ALTERA ARTIGO 2º DA LEI Nº 546/2002
DE 06 DE MAIO DE 2002"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMATEUCCI, *Professor Mestrado, Departamento de Ciências Mestrado Agrônomo e Engenharia e Pós-graduação em Agronomia - UNICAMP*

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 2.º da Lei 548 de 06 de maio de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - O prazo para instalação da construção e início das atividades industriais, será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da presente.

te Laí, onde chegou, não encontrou a igreja e não encontrou a fraternidade dos irmãos, bem como as luzes da civilização que a igreja sempre prometeu, e a situação foi-se agravando a integridade da Paróquia. No entanto,

Parágrafo único - São também integrantes do parlamento os membros do artigo 2º do Lei Municipal nº 1.234/2001.

del 2° libro de cuentas y registros de una publicación, o cualquier otro documento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO - MS, 07 DE DEZEMBRO DE
2006

Robert Arnold
Hartford, Conn.
PRE 933

DECRETU N° 2.614/2005

*NÚMERA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HUMBERTO CARLOS RAMOS

Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, Forquilha de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no parágrafo 2º do artigo 38 da Lei 579/2005,

Art. 1^o - Fica constituída a Comissão Adm-

administrativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Manaus-Nova - MP, da seguinte forma:

JUSCELYN SANTOS SOUZA - Teacher
 ANTONIO CARLOS A. DE MORAES - Director

plante: ANDERSON ADONIS VILA/902V - São Paulo;
piscas: CECILIANE PADRÃO DE SOUZA - São Paulo;
MARIA JOSÉ DE SOUZA - Curitiba.

DIRETOR FINANCEIRO:
ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE

VALTOR (DE PAULA PERES - Superintendente)
DIRETOR DE MENSAGEM

TEREZINHA ALVES DA ROCHA - Su-

ROSE, J. APARECIDA LOURENÇO
BRASE. - Suplente.

JOSE, JORGE WESTEMAJER. - Suplente.

DELEGADO(A) GERAL(ES) ELEITO(A):

Art. 2º - Este Decreto entrará en vigor a partir de 01 de janeiro de 2006, observadas as disposições legais.

GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DOMINGOS NOVO ME

12 DE DEZEMBRO DE 2005.

12 Anos

**Informação
cultural
política**

fatos que marcaram

**A melhor
cobertura
regional do**

**Regional 20
Come Sul**

desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT e Res. 121/2003.

Mundo Novo, 07 de Dezembro de 2005.

Viação Mundo Novo LTDA.

Av. D. Pedro I 01 Quadra 186 B. São Jorge
Mundo Novo-MS

